

MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 08/2024

Autoria: Renata Lima Abreu **№ do Protocolo:** 16/2024

Protocolado em: 09/02/2024 13h11

Dispõe sobre a contratação de um profissional de psicologia para atendimento à população do município.

A vereadora que esta subscreve, na forma Regimental, solicita à Mesa Diretora que, depois de apreciado e votado em Plenário o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montalvânia-MG, que nos termos do Art. 44º da Lei Orgânica e do Art. 61º do Regimento Interno, seja encaminhado Ao Exmo. Senhor Prefeito Fredson Lopes França indicação solicitando a contratação de um profissional de psicologia para atendimento à população do município.

JUSTIFICATIVA

Considerado a grande demanda existente, devido ao alto índice de pessoas com problemas emocionais, onde a maioria não tem condições financeiras de arcar com tratamento psicológico e apenas um profissional não é suficiente para atender a necessidade.

Considerando ainda, que o acompanhamento psicológico tem como objetivo tratar comportamentos, emoções ou pensamentos que trazem sofrimento aos pacientes. E compreende em promover saúde mental e vida emocional com mais qualidade. E ajuda o indivíduo a ampliar a consciência sobre si mesmo e a desenvolver recursos para lidar com questões internas, e resolver conflitos emocionais que incapacitam ou geram sofrimento e comportamentos que trazem danos à saúde e aos relacionamentos. Possibilitando maior capacidade de reflexão diante das dificuldades e na busca por soluções.

Renata Lima Abreu





Esta folha foi gerada automaticamente em: 21/11/2024 às 10:32:09



MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG APROVADO

Documento aprovado em
15/02/2024
com 9 votos favoráveis de 10
presentes.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Renata Lima Abreu conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código GG24C-BTEG6-NRZPE-DDQP3-EIVXH ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA ESTADO DE MINAS GERAIS PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 08/2024

Status: processo de assinatura FINALIZADO Data da Versão do Doct.: 09/02/2024 13:09:05

Hash Interno: gvfxmhiyzlzhg9fkzdbliztzrpucybsxwhdqhrhp



Chave de Verificação

GG24C-BTEG6-NRZPE-DDQP3-EIVXH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
055.***.***-02	Renata Lima Abreu	Assinado em 09/02/2024 13:10





Esta folha foi gerada automaticamente em: 21/11/2024 às 10:32:09